

rista no meu gabinete, José Alfredo Heliodoro Marques Varela, assistente operacional do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura e do Mar.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete nos termos dos n.ºs 12 e 13.º do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

2 de novembro de 2015. — O Vice-Primeiro-Ministro, *Paulo de Sacadura Cabral Portas*.

Nota Curricular

José Alfredo Heliodoro Marques Varela nasceu a 2 de abril de 1957, em Cascais.

Habilitado com o Curso de Técnicas da Administração e Comércio. 1980 Motorista do Ministro da Comissão para a Integração Europeia; 1981 Motorista do Vice-Primeiro-Ministro; 1984, Motorista do Ministro da Qualidade de vida; 1983 Motorista do Vice-Primeiro-Ministro; 1985 Motorista do Secretário de Estado do Ambiente; 1986, Motorista do Secretário de Estado do ambiente e Recursos Naturais; 1988, Motorista do Diretor Geral das Alfandegas; 1987 Motorista do Diretor Geral das Alfandegas; 1989 a 1992, Motorista do Diretor Geral das Alfandegas; 1992 a 1995, Motorista do Presidente do Instituto Português da Qualidade; 1996 a 1999, Motorista da Ministra do Ambiente; 1999 a 2002, Motorista do Secretário de Estado da Administração Pública; 2002 a 2005, Motorista do Ministro de Estado e da Defesa; 2005 a 2009, Motorista do Ministro do Ambiente; 2009, Motorista do Secretário de Estado do Ambiente; 2011 – Motorista, Ministra da Agricultura, Ambiente, Mar e Ordenamento do Território; De julho 2013 a outubro 2015 – Motorista do Gabinete, Gabinete do Vice-Primeiro-Ministro, Dr. Paulo Portas.

209105212

Despacho n.º 12835/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 6 e 7 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o assistente operacional José Carlos Rodrigues Ferreira, da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, para exercer as funções de motorista do meu Gabinete.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a 30 de outubro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

2 de novembro de 2015. — O Vice-Primeiro-Ministro, *Paulo de Sacadura Cabral Portas*.

Nota Curricular

José Carlos Rodrigues Ferreira Nasceu em Viseu a 1 de setembro de 1967

Habilitações académicas:

9.º ano de escolaridade, Escola Secundária Marquês de Pombal, 2008;

Certificado de Formação Profissional em Técnicas de Condução, ministrado pelo Corpo de Segurança Pessoal da Polícia de Segurança Pública, em 2005.

Atividade profissional:

De fevereiro a outubro de 2015, motorista do Gabinete do Sr. Vice-Primeiro-Ministro.

Junho de 2011 motorista Gabinete da Sra. Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, no âmbito do XIX Governo Constitucional;

No XVIII Governo Constitucional, exerceu funções de motorista no Gabinete do Sr. Secretário de Estado da Energia e Inovação;

Entre 2006 e 2009, exerceu funções de motorista do Gabinete do Coordenador da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico;

Em 2005 assegurou as funções de motorista na UMIC — Agência para a Sociedade do Conhecimento;

De 2002 a 2005, exerceu as funções de motorista no Gabinete do Sr. Ministro de Estado e da Presidência;

De 1997 a 2002, exerceu funções de motorista na Comissão Nacional de Proteção de Dados; Em 1995 e até 1997 exerceu funções na Direção-Geral da Segurança Social e Vale do Tejo.

209105172

Despacho n.º 12836/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a Licenciada Telma Maria Carril Rodrigues, Técnica Superior do Mapa de Pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, para exercer as funções de Secretária Pessoal do meu Gabinete.

2 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do referido decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a 30 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

2 de novembro de 2015. — O Vice-Primeiro-Ministro, *Paulo de Sacadura Cabral Portas*.

Nota curricular

Telma Maria Carril Rodrigues nasceu a 21 de janeiro de 1975, em Moçambique.

Pós-graduada em Administração e Políticas Públicas, Universidade Aberta 2015.

Licenciada em Gestão do Património e das Organizações Culturais e em Ciências Sociais pela Universidade Aberta.

De 1994 a 2003 — Militar da Força Aérea — Ministério da Defesa Nacional; de julho de 2003 a dezembro 2006 — Ass. Adm. Princ., Divisão de Comparticipações Financeiras, Instituto de Ação Social das Forças Armadas — Ministério da Defesa Nacional; janeiro de 2007 a agosto de 2008 — Ass. Adm. Esp. (Secretária de Direção), ex- Instituto Camões, I.P — Ministério dos Negócios Estrangeiros; setembro de 2008 a fevereiro de 2009 — Téc. Sup. do Gabinete de Apoio e Assessoria, ex-Direção Regional da Cultura de Lisboa e Vale do Tejo; março de 2009 a outubro de 2011 — Téc. Sup. da Direção de Serviços de Ação Cultural Externa, ex-Instituto Camões, I.P — Ministério dos Negócios Estrangeiros; outubro de 2011 a agosto de 2012 — Téc. Sup. de Informação e Relações Públicas, Secretaria-Geral do Ministério da Saúde; de agosto de 2012 a julho de 2013 a — Téc. Sup. Relações Públicas e Apoio ao Conselho de Ministros, Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros; de julho de 2013 a outubro de 2015 Secretária Pessoal do Gabinete do Sr. Vice-Primeiro-Ministro.

209105829

Despacho n.º 12837/2015

1 — Ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta no meu Gabinete Maria da Graça de Jesus Nunes da Silva Vicente Ribeiro.

2 — Para efeitos do disposto na al. a) do artigo 12.º do referido Decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a 30 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

2 de novembro de 2015. — O Vice-Primeiro-Ministro, *Paulo de Sacadura Cabral Portas*.

Nota curricular

Maria da Graça de Jesus Nunes da Silva Vicente Ribeiro nasceu em Lisboa em 27 de junho de 1959.

Estudou Relações Internacionais e tem uma pós-graduação em Assessoria de Comunicação (UAL, 2001).

Funcionária titular da Comissão Europeia, no Luxemburgo e em Bruxelas - DG União Aduaneira, Setor Têxteis: gestão das relações com os Estados-membros, os operadores comerciais e as associações profissionais; participação na negociação dos Acordos Têxteis CE/Países Terceiros; participação em ações de monitorização e intervenções em seminários de formação nos Estados-membros (1987-1996). Assessora do Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território: relações institucionais, países europeus e cooperação com países de língua portuguesa (1996-1999). Assessora do Presidente e porta-voz da Comissão Nacional do Euro, Diretora de Comunicação do Euro em Portugal (2000-2002); Assessora do Presidente do IPPAR - Instituto Português do Património

Arquitectónico, área das relações externas e coordenação dos serviços dependentes (2002-2006). Assessora do Vereador da Cultura da Câmara Municipal de Lisboa (2006-2007). Consultora (2008-2011). Assessora do Sr. Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, área da diplomacia económica (setembro 2011-julho 2013) e adjunta do Sr. Vice-Primeiro-Ministro, área empresarial (julho 2013-outubro 2015), XIX Governo Constitucional.

209105059

Despacho n.º 12838/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunto no meu Gabinete Diogo Afonso de Belfort Cerqueira Pereira Henriques.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do referido Decreto-lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a 30 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

2 de novembro de 2015. — O Vice-Primeiro-Ministro, *Paulo de Sacadura Cabral Portas*.

Nota Curricular

Diogo Afonso de Belfort Cerqueira Pereira Henriques nasceu em 1975, em Lisboa. Licenciado em História (1.º ciclo) pela Universidade Lusitana, frequência do 2.º ano de Direito na Universidade Católica Portuguesa.

Foi adjunto da Sra. Secretária de Estado da Segurança Social e Secretária de Estado das Artes e Espetáculos, no XV e XVI Governo; Assessor do Vereador da Cultura da CML (2005-2007); Consultor do Grupo Parlamentar do CDS/PP (2007-2011); adjunto do Sr. Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros (2011-2013). Adjunto do Sr. Vice-Primeiro-Ministro (julho 2013 a outubro de 2015).

209105001

Despacho n.º 12839/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, no n.º 6 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o assistente operacional Joaquim Gomes Fernandes, da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer as funções de apoio técnico administrativo no meu Gabinete.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a 30 de outubro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

2 de novembro de 2015. — O Vice-Primeiro-Ministro, *Paulo de Sacadura Cabral Portas*.

Nota Curricular

Joaquim Gomes Fernandes nasceu a 18 de maio de 1951, em Lisboa. Completou o 4.º ano de escolaridade; carreira Militar (1971-1974); oficial de matança no Ministério da Agricultura e Pescas (1975-1996); Operador de Reprografia (1996-2000); Assistente Operacional na Direção-Geral dos Assuntos Europeus (1996-2000); Operador Offset (2004); Assistente Operacional no Gabinete do Sr. Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros desde 2004 até agosto de 2013.

Assistente Operacional no Gabinete do Sr. Vice-Primeiro-Ministro de setembro de 2013 a outubro de 2015.

209105123

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura**Portaria n.º 837/2015**

O Convento de São Cristóvão de Lafões encontra-se classificado como monumento de interesse público (MIP), conforme Portaria n.º 399/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de dezembro, que fixou igualmente a respetiva zona especial de proteção (ZEP).

Foi solicitada a alteração da designação, atendendo a que os cenóbios dos monges contemplativos, como os Beneditinos e os Cistercienses, são designados por mosteiros e não por conventos.

Assim, pelo presente diploma é alterada a designação do monumento classificado.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º e no n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no uso das competências conferidas pelo n.º 11 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 246/2012, de 13 de novembro, 29/2013, de 21 de fevereiro, 60/2013, de 9 de maio, 119/2013, de 21 de agosto, e 20/2014, de 10 de fevereiro, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Cultura, o seguinte:

Artigo único

Alteração da designação

O Convento de São Cristóvão de Lafões, classificado como monumento de interesse público (MIP) pela Portaria n.º 399/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de dezembro, que fixou igualmente a respetiva zona especial de proteção (ZEP), passa a designar-se Mosteiro de São Cristóvão de Lafões, em Valadares, freguesia de Valadares, concelho de São Pedro do Sul, distrito de Viseu.

29 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

209081667

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.**Contrato n.º 850/2015****Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo
n.º CP/288/DD/2015****Apoio à Atividade Desportiva 2015****Meia Maratona de Portugal e Maratona de Lisboa, 2015**

Entre:

1) O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como 1.º outorgante; e

2) O Maratona Clube de Portugal, pessoa coletiva de direito privado, com sede no Bairro Francisco Sá Carneiro, Av. João Freitas Branco, n.º 10, Laveiras, 2760-073 Caxias, NIPC 502468246 aqui representada por Carlos Moia Nunes da Silva, na qualidade de Presidente de Direção, adiante designada por 2.º outorgante.

Considerando que:

A) Compete ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., nos termos dos seus Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, apoiar a prática das atividades físicas e desportivas, bem como promover os estilos de vida ativos e saudáveis de forma transversal a todos os setores da sociedade portuguesa, contribuindo desta forma para as tornar mais acessíveis a todos os cidadãos;

B) No âmbito da estratégia de generalização da prática da atividade física e desportiva junto dos cidadãos portugueses, no seguimento do que estabelece o n.º 1 do artigo 6.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, assim como de acordo com o expressado pelas Orientações Europeias para a Atividade Física, compete ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., enquanto organismo da Administração Pública central responsável pelas áreas da atividade física e do desporto, o desenvolvimento de programas nacionais conducentes à concretização do objetivo acima mencionado;

C) Nos termos da referida Portaria n.º 11/2012, 11 de janeiro, artigo 6.º, n.º 2, alínea *a*), compete ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. a promoção da mobilização da população para a prática desportiva, tendo sido criado nesse sentido o Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT);

D) O PNDpT tem por missão a promoção das atividades físicas e desportivas segundo uma metodologia transversal, multisectorial e multidisciplinar direcionada a todos os cidadãos, assumindo como visão uma população mais ativa, com estilos de vida mais saudáveis e com melhor qualidade de vida;

E) O Maratona Clube de Portugal (MCP), através das atividades que promove e de acordo com o programa desportivo apresentado junto do IPDJ, I. P., enquadra-se na prossecução dos objetivos previstos pelo PNDpT, contribuindo para o aumento da prática desportiva e para a promoção da saúde e do bem-estar junto dos cidadãos portugueses;

F) Ao longo dos últimos anos o MCP tem vindo a desenvolver um trabalho meritório na modalidade de atletismo, quer através da participação e organização de provas no domínio do desporto federado,